PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 643, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. nº 2767/2019/DRH, protocolizado sob o nº 528832, datado de 23 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor **JUAREZ DA CONCEIÇÃO,** matrícula nº 050479, cargo Pedreiro, Efetivo, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizado na Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo, no período de **01 de dezembro de 2019 a 13 de junho de 2020,** conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13.550 de 01/03/2018